

Assunto: Lista de email

De: Sonia Mara <dsgd@cesama.com.br>

Data: 03/09/2025, 13:59

Para: 'Luciana Sodre' <lsouza@cesama.com.br>

Luciana, boa tarde!

Enviei e-mail para as seguintes estabelecimentos.

quitzgel@gmail.com;

contato@emausjf.com.br;

contato@consertodegeladeirajuizdefora.com;

friosmartjf@gmail.com;

contato@consertodegeladeira.jdf.br;

jonas88558785@gmail.com;

sharston@thermotecnologia.com.br;

jurandirpereira771@gmail.com.com;

zacaojf@gmail.com;

atoscontrol@atoscontrol.com.br

Liguei para algumas empresas que informaram que não tem interesse em apresentar orçamento.

Assistemp Refrigeração Ltda

Telefone: [\(32\) 3215-5296](tel:(32)3215-5296)

Trabalha apenas com linha branca da consul e Brastemp

Assistência Técnica de Eletrodomésticos Electrolux | Funcional Electrolux Juiz de Fora

Telefone: [\(32\) 3215-6597](tel:(32)3215-6597)

Apenas eletrolux

JF Refrigeração | Assistência Técnica de Eletrodomésticos Autorizada Brastemp e Consul em Juiz de Fora

Telefone: (32) 3225-0687

Manutenção apenas geladeiras

Consertos & Etc.

Telefone: (32) 3236-2931

99105-6508 Alexandre



ESPECIFICAÇÃO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração (bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers, purificadores de água, incubadoras, câmaras frias) instalados nas diversas unidades da CESAMA.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. A especificação a seguir destina-se a descrever todas as características técnicas dos serviços a serem fornecidos e aplicados, bem como os procedimentos exigíveis para a execução dos serviços objeto do presente Termo, durante o prazo de 12 (doze) meses.

2.2. Manutenção: Manutenção compreende qualquer serviço que envolva limpeza/higienização, reparo e/ou substituição de componentes (peças e acessórios), com o objetivo de sanar defeitos decorrentes do desgaste natural do uso equipamento, conforme os manuais e normas técnicas específicas. Compreenderão os serviços na parte elétrica, eletrônica, mecânica, hidráulica, estrutural, motores elétricos, bombas, filtros, bicos, sistema de refrigeração, compressor, unidade final e outros serviços, inclusive limpeza e teste geral. Os serviços a serem executados compreendem a manutenção preventiva e corretiva de todos os bebedouros, frigobares, geladeiras e frízeres relacionados no **Anexo I** desta especificação.

2.2.1. Manutenção Preventiva: A Manutenção preventiva refere-se a todos os procedimentos técnicos, destinados a promover a continuidade do funcionamento dos equipamentos e sistemas, por meio de testes, ensaios, avaliações, averiguações, análises, medições e demais procedimentos afins que objetivam a prevenção da ocorrência de problemas que possam causar a paralisação parcial ou definitiva de componentes, peças, mecanismos, circuitos e demais partes dos equipamentos e sistemas em questão. Caberá à CONTRATADA, dentro dos padrões fixados pela Fiscalização, apresentar a periodicidade a todos os procedimentos necessários, como vistorias, intervenções, medições e demais tarefas pertinentes à manutenção preventiva. Os seguintes procedimentos básicos deverão ser tomados de forma a promover a prevenção contra falhas, defeitos ou acidentes:

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 Juiz de Fora - MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Execução de regulagens e ajustes (mecânicos e eletromecânicos), lubrificação geral das partes móveis, limpeza interna e externa com remoção de resíduos, identificação e substituição de peças defeituosas, gastas ou quebradas pelo uso normal dos equipamentos sob contrato, abrangendo todos os componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, inclusive, detergente líquido concentrado com PH ácido próprio para desengraxar e desencrostar, indicado para lavagem de evaporador e condensador, que deverá estar incluído no custo da contração.

Sem prejuízo nos atendimentos dos chamados técnicos, **as manutenções preventivas serão realizadas trimestralmente**. Os serviços preventivos compreendem inclusive:

- a) Limpeza dos filtros de ar, bandejas coletoras d'água, drenos, motores elétricos, circuitos, compressores (de acordo com as especificações do fabricante), mancais, rolamentos, correias, controles e medições das tensões elétricas;
- b) Lubrificação geral das partes móveis dos equipamentos;
- c) Limpeza, com produto químico apropriado, das turbinas, condensadores e evaporadores;
- d) Verificação dos pontos de oxidação, removendo toda ferrugem e protegendo a área afetada com aplicação de tinta ou produto químico apropriado;
- e) Limpeza externa do gabinete;
- f) Verificar o funcionamento do motor ventilador, verificando ruídos e folgas, bem como verificar o funcionamento do compressor e funcionamento em geral do aparelho;
- g) Verificar as instalações físicas dos aparelhos, suporte, bandejas, drenos e caimento, corrigindo-os se necessário;
- h) Limpeza da unidade de refrigeração com gás apropriado;
- i) Troca de compressor quando necessário;
- j) Efetuar troca do filtro secador;
- k) Efetuar troca da carga de gás;
- l) Efetuar possíveis correções de vazamento de gás no sistema;
- m) Efetuar correções de ruídos e vibrações no sistema;

-
- n) Revisar sistema elétrico em geral;
 - o) Efetuar correção de possíveis vazamentos de água;
 - p) Verificar temperatura da água;
 - q) Verificar a temperatura interna do equipamento;
 - r) Verificar a temperatura dos condensadores e substituí-los quando necessário;
 - s) Verificar o evaporador e substituí-lo quando necessário;
 - t) Efetuar substituição do termostato controlador de temperatura, quando necessário;
 - u) Substituir o isolamento da porta da geladeira quando necessário;
 - v) Substituir as torneiras dos bebedouros por novas quando necessário;
 - x) Realizar limpeza periódica bimestral

Outras práticas de manutenção preventiva, com periodicidades bimestrais, trimestrais, semestrais e anuais, poderão e deverão ser implementadas pela CONTRATADA, de acordo com o tipo de equipamento e as recomendações do fabricante, com vistas ao alcance da excelência dos serviços.

2.2.2. Manutenção Corretiva: Consiste no atendimento às solicitações da CESAMA sempre que houver falha em quaisquer equipamentos, de modo a mantê-los em atividade e perfeito estado de conservação, proporcionando o funcionamento eficiente, seguro e econômico. A eliminação de defeitos apresentados deve ser executada por funcionários qualificados.

Entende-se por Manutenção Corretiva todos os serviços, tarefas, procedimentos e demais ações técnicas que visem consertar, recuperar, reparar ou trocar peças, componentes ou partes integrantes dos equipamentos e sistemas, referidos no presente termo, visando recolocá-los em funcionamento parcial ou pleno, no menor espaço de tempo possível.

A Manutenção Corretiva será efetuada sempre que se fizer necessário o conserto, reparo ou substituição de peças decorrentes de acidente, desgaste normal de uso ou qualquer outro motivo não previsto na manutenção preventiva.



As solicitações de Manutenção Corretiva das Unidades ou da Fiscalização deverão gerar por parte da CONTRATADA, Ordens de Serviço que, após serem executadas, terão que ser atestadas pelo solicitante e posterior aprovação do fiscal das manutenções ou reparos.

Todas as manutenções corretivas deverão ocorrer dentro de um planejamento pré-definido com o responsável pela unidade (diretoria, gerência, departamento) e a fiscalização, de forma a causar o menor impacto no funcionamento normal da edificação.

2.2.2.1. Classificação dos Serviços de Manutenção Corretiva

Para fins de classificação e precificação, os serviços de manutenção corretiva foram assim classificados:

I - Manutenção corretiva simples: ocorre quando não houver a necessidade da troca de componentes. Nesse tipo de manutenção deverá estar incluso **o custo com o COMPLEMENTO DE GÁS** a ser fornecido pela CONTRATADA.

II - Manutenção corretiva geral: ocorre quando houver a necessidade da troca de componentes, inclusive peças de pequeno valor como borrachas, mangueiras, fusíveis, tomadas, fios e semelhantes. Na manutenção corretiva geral, os componentes e peças serão fornecidos pela CESAMA.

- a) Será executada a manutenção corretiva somente na ocorrência de inoperância do equipamento e quando solicitado pela CESAMA;
- b) Em atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, nos casos de solicitação de manutenção corretiva em qualquer aparelho, a CONTRATADA deverá prestar a manutenção preventiva necessária.
- c) O prazo para atendimento à solicitação de manutenção corretiva é de **24 horas**. Havendo necessidade de prorrogação do prazo, a CONTRATADA deverá solicitar imediatamente a prorrogação ao gestor do contrato, que definirá prazo suficiente para cumprimento do solicitado;
- d) Quando necessária a substituição de peças, a CONTRATADA deverá emitir laudo, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, indicando quais componentes deverão ser substituídos. As peças para substituição serão novas, de primeiro uso, originais ou similares e serão fornecidas pela CESAMA.

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 Juiz de Fora - MG

De posse do laudo, a CESAMA providenciará a aquisição dos componentes e comunicará à CONTRATADA para execução do reparo;

e) Após análise da situação do equipamento, a CONTRATADA definirá prazo para reparo no equipamento, a ser aprovado pelo gestor do contato.

2.3. Ferramentais e Instrumental

Todas as ferramentas, instrumentos de medição, aferição e testes, equipamentos e demais meios técnicos necessários à plena execução dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, correrão por conta da CONTRATADA.

2.4. Fornecimento de Componentes/ Peças

O custo no fornecimento de componentes e peças para a execução das manutenções corretivas serão de responsabilidade da CESAMA.

2.5. Instalações de novos equipamentos

No caso de a CESAMA adquirir novo equipamento durante a vigência contratual, a instalação será de responsabilidade da CONTRATADA e a aquisição de componentes/peças será de responsabilidade da CESAMA.

2.6. Planos de Ação (PA)

A CONTRATADA, dentro do prazo de 15 (trinta) dias, deverá fornecer um PLANO DE AÇÃO tendo por base os seguintes procedimentos:

- I. Cadastramento com inserção de etiquetas de todos os equipamentos constantes;
- III. Elaboração de lista de peças sobressalentes, por sistemas, a serem mantidos em estoque da CESAMA;
- III. Apresentar o cronograma das manutenções preventivas definindo previamente as rotas e datas das visitas técnicas para a acompanhamento da fiscalização.

2.8 Listagem dos equipamentos de refrigeração:

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 Juiz de Fora - MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.



ANEXO I - Relação de Equipamentos de Refrigeração

| ITEM | BAIRRO/REGIÃO | UNIDADE/LOCAL DO EQUIPAMENTO | Nº PATRIMÔNIO | TIPO | MARCA | MODELO/TIPO | STATUS |
|------|---------------|---|---------------|-----------|-----------------|--------------|---------|
| 1 | CENTRO | ACO - Eventos | 5378 | BEBEDOURO | GIRA BEBEDOUROS | COLUNA | Em uso |
| 2 | CENTRO | ACO - Eventos | 5382 | BEBEDOURO | GIRA BEBEDOUROS | COLUNA | Em uso |
| 3 | CENTRO | AGÊNCIA - BANHEIROS HALL DE ENTRADA | 1223 | BEBEDOURO | MASTERFRIO | COLUNA | Em uso |
| 4 | CENTRO | AGÊNCIA - COPA | 2076 | GELADEIRA | CÔNSUL | CRM50HBANA20 | Em uso |
| 5 | CENTRO | AGÊNCIA - COPA | 4820 | BEBEDOURO | UNIMAX | INDUSTRIAL | Em uso |
| 6 | CENTRO | AGÊNCIA - SOBRELOJA | 10624 | FRIGOBAR | CÔNSUL | UMA PORTA | Em uso |
| 7 | CENTRO | DEPOSITO DSGD | 13666 | FRIGOBAR | ETERNIT | ET23001A | RESERVA |
| | | ELEVATÓRIA INDEPENDÊNCIA - GUARITA | | | | | |
| 8 | CENTRO | | 2064 | FRIGOBAR | CÔNSUL | CRC08 | Em uso |
| 9 | CENTRO | SALA DEPOSITO DSGD | 14270 | BEBEDOURO | HIZA | COLUNA | RESERVA |
| 10 | CENTRO | SALA DEPOSITO DSGD | 13643 | BEBEDOURO | IBBL | COLUNA | RESERVA |
| 11 | CENTRO | SALA DEPOSITO DSGD | 10540 | BEBEDOURO | IBBL | COLUNA | RESERVA |
| 12 | CENTRO | SALA DEPOSITO DSGD | 9060 | BEBEDOURO | KARINA | COLUNA | RESERVA |
| 13 | CENTRO | SALA DEPOSITO DSGD | 10054 | BEBEDOURO | IBBL | COLUNA | RESERVA |
| 14 | CENTRO | SALA DO PATRIMONIO | 778 | BEBEDOURO | MASTERFRIO | COLUNA | RESERVA |
| 15 | CENTRO | SALA DO PATRIMONIO ERA DO DP | 6264 | FRIGOBAR | CÔNSUL | 120 | RESERVA |
| 17 | CENTRO | SEDE - 10º ANDAR - CORREDOR | 4830 | BEBEDOURO | UNIMAX | INDUSTRIAL | Em uso |
| 18 | CENTRO | SEDE - 11º ANDAR - COPA | 14292 | BEBEDOURO | IBBL | PURIFICADOR | Em uso |
| 19 | CENTRO | SEDE - 11º ANDAR - CORREDOR | 11743 | BEBEDOURO | IBBL | COLUNA | Em uso |
| 20 | CENTRO | SEDE - 11º ANDAR - COZINHA DA COPA | 7528 | GELADEIRA | CÔNSUL | DUPLEX | Em uso |
| 21 | CENTRO | SEDE - 11º ANDAR - SALA 35 | 9420 | FRIGOBAR | CÔNSUL | NÃO TEM | Em uso |
| 22 | CENTRO | SEDE - 11º ANDAR - SALA 39 - SALA REUNIÃO | 11809 | BEBEDOURO | LEAF | PURIFICADOR | Em uso |
| 23 | CENTRO | SEDE - 11º ANDAR - SALA 42 - DP | 3607 | FRIGOBAR | Eletrolux | UMA PORTA | Em uso |
| 24 | CENTRO | SEDE - 11º ANDAR - SALA DE REUNIÃO - DRFA | 12075 | FRIGOBAR | CÔNSUL | 120 | Em uso |
| 25 | CENTRO | SEDE - 12º ANDAR - REFEITÓRIO | 11665 | FRIGOBAR | CÔNSUL | CRC12CBANA30 | Em uso |
| 26 | CENTRO | SEDE - 12º ANDAR - REFEITÓRIO | 13231 | BEBEDOURO | MASTERFRIO | COLUNA | Em uso |
| 27 | CENTRO | SEDE - 8 ANDAR SALA DSGD | 9430 | FRIGOBAR | CÔNSUL | 120 | Em uso |
| 28 | CENTRO | SEDE - 8º ANDAR - COPA | 13833 | GELADEIRA | CÔNSUL | DUPLEX | Em uso |
| 29 | CENTRO | SEDE - 8º ANDAR - COPA | 10894 | BEBEDOURO | IBBL | PURIFICADOR | Em uso |
| 30 | CENTRO | SEDE - 8º ANDAR - DEPÓSITO | NÃO TEM | BEBEDOURO | NÃO TEM | NÃO TEM | RESERVA |

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 Juiz de Fora - MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.



| | | | | | | | |
|----|-----------------|--|-------|----------------------|-------------|--------------|--------|
| 31 | CENTRO | SEDE - 8º ANDAR - HALL DOS BANHEIROS | 4818 | BEBEDOURO | UNIMAX | INDUSTRIAL | Em uso |
| 32 | CENTRO | SEDE - 9º ANDAR - CORREDOR | 4829 | BEBEDOURO | UNIMAX | INDUSTRIAL | Em uso |
| 33 | CENTRO | SEDE - 9º ANDAR - SALA 17 | 4000 | BEBEDOURO | NÃO TEM | DE GALÃO | Em uso |
| 34 | CIDADE ALTA | ELEVATÓRIA ZONA E - GUARITA (UFJF) | 2061 | FRIGOBAR | CÔNSUL | CRC12 | Em uso |
| 35 | CIDADE ALTA | ELEVATÓRIA ZONA E - GUARITA (UFJF) | 9334 | BEBEDOURO | NÃO TEM | COLUNA | Em uso |
| 36 | CIDADE ALTA | ETA SÃO PEDRO - COPA | 3907 | GELADEIRA | CÔNSUL | DUPLEX | Em uso |
| 37 | CIDADE ALTA | ETA SÃO PEDRO - GUARITA | 7540 | FRIGOBAR | CÔNSUL | CRC12 | Em uso |
| 38 | CIDADE ALTA | ETA SÃO PEDRO - LABORATÓRIO | 463 | GELADEIRA | ELECTROLUX | RE28 | Em uso |
| 39 | CIDADE ALTA | ETA SÃO PEDRO - CORREDOR EXTERNO AO LABOR. | 3602 | BEBEDOURO INDUSTRIAL | FRISBEL | NÃO TEM | Em uso |
| 41 | CIDADE ALTA | ETE PORTAL DO AEROPORTO | 14268 | BEBEDOURO | KARINA | COLUNA | Em uso |
| 42 | CIDADE ALTA | ETE PORTAL DO AEROPORTO | 9061 | FRIGOBAR | CONSUL | UMA PORTA | Em uso |
| 43 | CIDADE ALTA | REPRESA DE SÃO PEDRO - GUARITA | 4783 | BEBEDOURO | IBBL | COLUNA | Em uso |
| 44 | CIDADE ALTA | REPRESA DE SÃO PEDRO - GUARITA | 2065 | FRIGOBAR | CÔNSUL | UMA PORTA | Em uso |
| 45 | CIDADE ALTA | RESERVATORIO CAIÇARAS | 4211 | GERADEIRA | CONSUL | DUPLEX | Em uso |
| 46 | SANTA TEREZINHA | REFEITÓRIO DELT / OFICINA | 1508 | GELADEIRA | CONTINENTAL | 270 | Em uso |
| 47 | SANTA TEREZINHA | REFEITÓRIO DELT / OFICINA | 1739 | BEBEDOURO | MASTERFRI | COLUNA | Em uso |
| 48 | SANTA TEREZINHA | ALMOXARIFADO - REFEITÓRIO | 3908 | GELADEIRA | CÔNSUL | DUPLEX | Em uso |
| 49 | SANTA TEREZINHA | ALMOXARIFADO - EXTERNO AO VESTIÁRIO | 123 | BEBEDOURO | MASTERFRI | COLUNA | Em uso |
| 50 | SANTA TEREZINHA | ALMOXARIFADO - SALA ADMINISTRATIVA | 5376 | BEBEDOURO INDUSTRIAL | FRISBEL | NÃO TEM | Em uso |
| 51 | SANTA TEREZINHA | DELT - SALA ADMINISTRATIVA | 2295 | GELADEIRA | CÔNSUL | CRB36ABANABO | Em uso |
| 52 | SANTA TEREZINHA | DELT - SALA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS | 1267 | GELADEIRA | DAKO | 280 | Em uso |
| 53 | SANTA TEREZINHA | ENTRADA GUARITA ESTACIONAMENTO | 14261 | BEBEDOURO | IBBL | COLUNA | Em uso |
| 54 | SANTA TEREZINHA | GUARITA ESTACIONAMENTO | 4216 | GELADEIRA | CONSUL | DUPLEX | Em uso |
| 55 | SANTA TEREZINHA | HENRIQUE DE NOVAES - GUARITA | 14295 | GELADEIRA | CÔNSUL | UMA PORTA | Em uso |
| 56 | SANTA TEREZINHA | HENRIQUE DE NOVAES - LABORATÓRIO | 10622 | BEBEDOURO | MASTERFRI | COLUNA | Em uso |
| 57 | SANTA TEREZINHA | HENRIQUE DE NOVAES - LABORATÓRIO | 12138 | FRIGOBAR | CÔNSUL | UMA PORTA | Em uso |
| 58 | SANTA TEREZINHA | HENRIQUE DE NOVAES - LABORATÓRIO | 14014 | FRIGOBAR | CÔNSUL | UMA PORTA | Em uso |



| | | | | | | | |
|----|-----------------|--|---------|----------------------|------------|-----------------|---------|
| 59 | SANTA TEREZINHA | HENRIQUE DE NOVAES - LABORATÓRIO | 8215 | GELADEIRA | CCE | UMA PORTA | Em uso |
| 60 | SANTA TEREZINHA | HENRIQUE DE NOVAES - LABORATÓRIO | 8216 | FRIGOBAR | CÔNSUL | UMA PORTA | Em uso |
| 62 | SANTA TEREZINHA | HENRIQUE DE NOVAES - LABORATÓRIO | 12316 | INCUBADORA | LUCADEMA | NÃO TEM | Em uso |
| 63 | SANTA TEREZINHA | HENRIQUE DE NOVAES - LABORATÓRIO | 12252 | REFRIGERADOR | NÃO TEM | CÂMARA CONSERV. | Em uso |
| 64 | SANTA TEREZINHA | HENRIQUE DE NOVAES - LABORATÓRIO | 13668 | ESTUFA | FOC1201 | NÃO TEM | Em uso |
| 65 | SANTA TEREZINHA | HENRIQUE DE NOVAES - LABORATÓRIO | 13663 | FREEZER | JUNGES | UMA PORTA | Em uso |
| 66 | SANTA TEREZINHA | HENRIQUE DE NOVAES - LABORATÓRIO | 5404 | CÂMARA FRIA | ANCO | NÃO TEM | Em uso |
| 67 | SANTA TEREZINHA | HENRIQUE DE NOVAES - LABORATÓRIO COPA | 3528 | GELADEIRA | CÔNSUL | UMA PORTA | Em uso |
| 68 | SANTA TEREZINHA | REFEITÓRIO - ESTACIONAMENTO | 7527 | GELADEIRA | CÔNSUL | DUPLEX | Em uso |
| 69 | SANTA TEREZINHA | REFEITÓRIO - ESTACIONAMENTO | 1710 | BEBEDOURO INDUSTRIAL | NÃO TEM | TRÊS TORNEIRAS | Em uso |
| 70 | SANTA TEREZINHA | REFEITÓRIO - ESTACIONAMENTO | 13791 | BEBEDOURO INDUSTRIAL | NÃO TEM | TRÊS TORNEIRAS | Em uso |
| 71 | SANTA TEREZINHA | REFEITORIO DA SESSAO DE ESGOTO | 1423 | BEBEDOURO | MASTERFRIO | COLUNA | Em uso |
| 72 | SANTA TEREZINHA | REGIONAL LESTE - ENTRADA | 14269 | BEBEDOURO | HIZA | COLUNA | Em uso |
| 73 | SANTA TEREZINHA | REGIONAL LESTE - REFEITÓRIO | 6292 | GELADEIRA | CLEAR | 320L | Em uso |
| 74 | SANTA TEREZINHA | REGIONAL LESTE - REFEITÓRIO | 1023 | BEBEDOURO INDUSTRIAL | NÃO TEM | COLUNA | Em uso |
| 75 | SANTA TEREZINHA | REGIONAL LESTE - REFEITÓRIO | 3606 | BEBEDOURO INDUSTRIAL | FRISBEL | TRÊS TORNEIRAS | Em uso |
| 76 | SANTA TEREZINHA | REGIONAL LESTE - REFEITÓRIO | 4217 | GELADEIRA | CONSUL | DUPLEX | Em uso |
| 77 | SANTA TEREZINHA | SALA DO PATRIMONIO | 279 | GELADEIRA | ELECTROLUX | RE28 | RESERVA |
| 78 | SANTA TEREZINHA | SALA DO PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO STA TER. | 1495 | GELADEIRA | CÔNSUL | NÃO TEM | RESERVA |
| 79 | SANTA TEREZINHA | SALA DO PATRIMÔNIO - ALMOXARIFADO STA TER. | 9728 | GELADEIRA | CÔNSUL | CRC 28FBANA10 | RESERVA |
| 80 | SANTA TEREZINHA | SALA NA REGIONAL LESTE | 2297 | GELADEIRA | CÔNSUL | CRB 36ABANABO | RESERVA |
| 81 | SÃO MATEUS | GARAGEM - ÁREA DE LAZER | 8497 | BEBEDOURO | LORENZETTI | COLUNA | Em uso |
| 82 | SÃO MATEUS | GARAGEM - DEMC | 1944 | BEBEDOURO | NÃO TEM | DE GALÃO | Em uso |
| 83 | SÃO MATEUS | GARAGEM - DEMC (GEOFONIA) | 8065 | GELADEIRA | ELECTROLUX | RE26 | Em uso |
| 84 | SÃO MATEUS | GARAGEM - DEME (ELÉTRICA) - COPA | 3913 | GELADEIRA | CÔNSUL | DUPLEX | Em uso |
| 85 | SÃO MATEUS | GARAGEM - DEOS/ACS - MINI COPA | NÃO TEM | BEBEDOURO | NÃO TEM | COLUNA | Em uso |
| 86 | SÃO MATEUS | GARAGEM - DEST - COPA | 8368 | BEBEDOURO | MASTERFRIO | COLUNA | Em uso |
| 87 | SÃO MATEUS | GARAGEM - DEST - COPA | 8422 | GELADEIRA | CÔNSUL | UMA PORTA | Em uso |

| | | | | | | | |
|-----|------------|--|-------|----------------------|------------|----------------|---------|
| 88 | SÃO MATEUS | GARAGEM - DMSP (SALA CHEFIA) | 7535 | FRIGOBAR | CÔNSUL | CRC8/CRC12 | Em uso |
| 89 | SÃO MATEUS | GARAGEM - EXTERNO À SALA DA REGIONAL SUL | 13232 | BEBEDOURO | MASTERFRIO | COLUNA | Em uso |
| 90 | SÃO MATEUS | GARAGEM - EXTERNO AO REFEITÓRIO | 8247 | BEBEDOURO INDUSTRIAL | REFRIO | INDUSTRIAL | Em uso |
| 91 | SÃO MATEUS | GARAGEM - EXTERNO AO REFEITÓRIO | 8246 | BEBEDOURO INDUSTRIAL | REFRIO | INDUSTRIAL | Em uso |
| 92 | SÃO MATEUS | GARAGEM - EXTERNO AO VESTIÁRIO MASCULINO | 1900 | BEBEDOURO | NÃO TEM | COLUNA | Em uso |
| 93 | SÃO MATEUS | GARAGEM - GEMT - COPA | 8817 | GELADEIRA | CÔNSUL | UMA PORTA | Em uso |
| 94 | SÃO MATEUS | GARAGEM GUARITA | 8579 | GELADEIRA | CONSUL | 1 PORTA | Em uso |
| 95 | SÃO MATEUS | GARAGEM - REFEITÓRIO | 7559 | GELADEIRA | CÔNSUL | DUPLEX | Em uso |
| 96 | SÃO MATEUS | GARAGEM - SALA DA REGIONAL SUL | 8279 | GELADEIRA | CÔNSUL | UMA PORTA | Em uso |
| 97 | SÃO MATEUS | GARAGEM - SALA DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS | 7539 | FRIGOBAR | CONSUL | 1 PORTA | Em uso |
| 98 | SÃO MATEUS | GARAGEM SALA DO CMC | 6263 | FRIGOBAR | CONSUL | NÃO TEM | RESERVA |
| 99 | ZONA NORTE | CDI BARRAGEM - DISTRITO INDUSTRIAL | 4214 | GELADEIRA | CONSUL | DUPLEX | Em uso |
| 100 | ZONA NORTE | ETA CDI TRATAMENTO | 149 | GELADEIRA | CÔNSUL | 240 | Em uso |
| 101 | ZONA NORTE | ETA CDI TRATAMENTO - GUARITA | 2062 | FRIGOBAR | CÔNSUL | DE PÉ | Em uso |
| 102 | ZONA NORTE | ETA CDI TRATAMENTO - GUARITA | 13233 | BEBEDOURO | MASTERFRIO | COLUNA | Em uso |
| 103 | ZONA NORTE | ETA CDI TRATAMENTO - LABORATÓRIO | 3917 | GELADEIRA | CÔNSUL | DUPLEX | Em uso |
| 104 | ZONA NORTE | ETA CDI TRATAMENTO - REFEITÓRIO | 3910 | GELADEIRA | CÔNSUL | DUPLEX | Em uso |
| 105 | ZONA NORTE | ETA CDI TRATAMENTO - REFEITÓRIO | 3603 | BEBEDOURO INDUSTRIAL | FRISBEL | TRÊS TORNEIRAS | Em uso |
| 106 | ZONA NORTE | ETA REPRESA DR JOÃO PENIDO - GUARITA | 10702 | BEBEDOURO | MASTERFRIO | COLUNA | Em uso |
| 107 | ZONA NORTE | ETA REPRESA DR JOÃO PENIDO - GUARITA | 4212 | GELADEIRA | CÔNSUL | DEPLEX | Em uso |
| 108 | ZONA NORTE | ETA REPRESA DR JOÃO PENIDO - LABORATÓRIO | 777 | GELADEIRA | ELECTROLUX | RE28 | Em uso |
| 109 | ZONA NORTE | ETA REPRESA DR JOÃO PENIDO - LABORATÓRIO | 3909 | GELADEIRA | CÔNSUL | DUPLEX | Em uso |
| 110 | ZONA NORTE | ETA REPRESA DR JOÃO PENIDO - REFEITÓRIO | 3911 | GELADEIRA | CÔNSUL | DUPLEX | Em uso |
| 111 | ZONA NORTE | ETA REPRESA DR JOÃO PENIDO - REFEITÓRIO | 3601 | BEBEDOURO INDUSTRIAL | FRISBEL | TRÊS TORNEIRAS | Em uso |
| 112 | ZONA NORTE | ETA TORREÕES | 200 | FRIGOBAR | CÔNSUL | NÃO TEM | Em uso |
| 113 | ZONA NORTE | ETA TORREÕES | 196 | BEBEDOURO | MASTERFRIO | COLUNA | Em uso |
| 114 | ZONA NORTE | ETA VALADARES | 3912 | GELADEIRA | CÔNSUL | DUPLEX | Em uso |
| 115 | ZONA NORTE | ETE BARBOSA LAGE - REFEITÓRIO | 7533 | GELADEIRA | CÔNSUL | DUPLEX | Em uso |
| 116 | ZONA NORTE | ETE BARBOSA LAGE - REFEITÓRIO | 3604 | BEBEDOURO INDUSTRIAL | FRISBEL | TRÊS TORNEIRAS | Em uso |

| | | | | | | | |
|-----|--------------|--------------------------------------|-------|----------------------|------------|----------------|--------|
| 117 | ZONA NORTE | ETE BARREIRA DO TRIUNFO - COZINHA | 13378 | BEBEDOURO | MASTERFRIO | COLUNA | Em uso |
| 118 | ZONA NORTE | ETE BARREIRA DO TRIUNFO - COZINHA | 7541 | GELADEIRA | CÔNSUL | DUPLEX | Em uso |
| 119 | ZONA NORTE | GUARITA CHAPÉU D'UVAS | 4215 | GELADEIRA | CONSUL | DUPLEX | Em uso |
| 120 | ZONA NORTE | REGIONAL NORTE - REFEITÓRIO | 2296 | GELADEIRA | CÔNSUL | CRB36ABANA | Em uso |
| 121 | ZONA NORTE | REGIONAL NORTE - REFEITÓRIO | 14024 | BEBEDOURO INDUSTRIAL | FRISBEL | TRÊS TORNEIRAS | Em uso |
| 122 | ZONA NORTE | REGIONAL NORTE - SALA DA COORDENAÇÃO | 322 | GELADEIRA | ELETROLUX | DUPLEX | Em uso |
| 123 | ZONA NORTE | RESERVATÓRIO CAIÇARAS - GUARITA | 7534 | FRIGOBAR | CÔNSUL | UMA PORTA | Em uso |
| 124 | ZONA NORTE | RO - GUARITA | 2059 | FRIGOBAR | CÔNSUL | UMA PORTA | Em uso |
| 125 | ZONA SUDESTE | ELEVATÓRIA BOA VISTA - GUARITA | 7538 | FRIGOBAR | CÔNSUL | UMA PORTA | Em uso |
| 126 | ZONA SUDESTE | ELEVATÓRIA BOA VISTA - GUARITA | 14271 | BEBEDOURO | HIZA | COLUNA | Em uso |
| 127 | ZONA SUDESTE | ETA DISTRITO SARANDIRA | 5405 | GELADEIRA | CONSUL | UMA PORTA | Em uso |
| 128 | ZONA SUDESTE | ETE UNIÃO INDÚSTRIA - GUARITA | 2063 | FRIGOBAR | CÔNSUL | CRC08CBANA30 | Em uso |
| 129 | ZONA SUDESTE | ETE UNIÃO INDÚSTRIA - GUARITA | 13864 | BEBEDOURO | LIBELL | COLUNA | Em uso |
| 130 | ZONA SUDESTE | ETE UNIÃO INDÚSTRIA - REFEITÓRIO | 3605 | BEBEDOURO INDUSTRIAL | FRISBEL | TRÊS TORNEIRAS | Em uso |
| 131 | ZONA SUDESTE | ETE UNIÃO INDÚSTRIA - REFEITÓRIO | 7531 | GELADEIRA | CÔNSUL | DUPLEX | Em uso |
| 132 | ZONA SUDESTE | RESERV. TIGUERA - GUARITA | 4213 | GELADEIRA | CÔNSUL | DUPLEX | Em uso |
| 133 | ZONA SUDESTE | RESERVATÓRIO BOA VISTA - GUARITA | 2060 | GELADEIRA | CÔNSUL | UMA PORTA | Em uso |

2.8.1 Os itens 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 30, 77, 78, 79, 80 e 98 da relação acima são equipamentos reservas que estão em depósito/almoxarifado da CESAMA, em condições de uso, e que passarão por manutenções preventivas e corretivas (quando houver), somente quando forem remanejados para utilização nas respectivas Unidades da empresa.

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração

De: Atos Control Ar Condicionado <atoscontrol@atoscontrol.com.br>

Data: 04/09/2025, 11:59

Para: DSGD - CESAMA <dsgd@cesama.com.br>

Bom dia,

segue o orçamento solicitado.

Em qui., 4 de set. de 2025 às 08:58, DSGD - CESAMA <dsgd@cesama.com.br> escreveu:

Prezado Marcus Eler, bom dia!

A Modalidade de contratação será por Dispensa de Licitação (seleção da proposta mais vantajosa dentre os orçamentos apurados no mercado).

Atenciosamente,

Luciana Sodré de Souza Silva
Chefe de departamento
Deptº de Serviços Gerais e Documentação (DSGD)
(32) 3692-9209



Em 03/09/2025 16:48, Atos Control Ar Condicionado escreveu:

Boa tarde Sonia,

qual será o método de contratação?

Em sex., 22 de ago. de 2025 às 13:12, Sonia Mara <dsgd@cesama.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial para contratar serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração (bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers, purificadores de água, incubadoras, câmaras frias) instalados nas diversas unidades da CESAMA.

Prazo contratual/execução: 12 meses;

Prazo de pagamento: 30 dias após a execução dos serviços e aceite da nota fiscal;

Anexos: Especificação, planilha cotação (Esta planilha precisa compor a proposta, em formato pdf);

Contato para esclarecimentos: Sônia Mara (3692-9211 / 98420-5549);

Aguardaremos o envio da proposta comercial até: 28/08/2025 (quinta-feira);

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Antecipadamente agradecemos o retorno.

Atenciosamente,

Sônia Mara da Silva
Controladora Setorial
Departamento de Serviços Gerais e Documentação (DSGD)
(32) 3692-9211



--

Att,

Marcus Eler

Engenheiro Mecânico

Atos Control Automação e Ar Condicionado

• Tel (32) 3213 8576

• Cel. (32) 98421-5120

• marcus@atoscontrol.com.br

• www.atoscontrol.com.br



"Se você não é destinatário correto deste e-mail, por favor, informe-nos imediatamente que o recebeu por engano e exclua-o. Agradecemos seu apoio."

--

Att,

Marcus Eler

Engenheiro Mecânico

Atos Control Automação e Ar Condicionado

• Tel (32) 3213 8576

• Cel. (32) 98421-5120

• marcus@atoscontrol.com.br

• www.atoscontrol.com.br



"Se você não é destinatário correto deste e-mail, por favor, informe-nos imediatamente que o recebeu por engano e exclua-o. Agradecemos seu apoio."

—Anexos:

Proposta CESAMA (bebedouros, frigobares, geladeiras e frízeres).pdf 305KB

Assunto: Solicitação de Orçamento - manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração
De: Sonia Mara <dsgd@cesama.com.br>
Data: 22/08/2025, 17:19
Para: contato@agilconsertos.com.br

Prezados, boa tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial para contratar serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração (bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers, purificadores de água, incubadoras, câmaras frias) instalados nas diversas unidades da CESAMA.

Prazo contratual/execução: 12 meses;

Prazo de pagamento: 30 dias após a execução dos serviços e aceite da nota fiscal;

Anexos: Especificação, planilha cotação (Esta planilha precisa compor a proposta, em formato pdf);

Contato para esclarecimentos: Sônia Mara (3692-9211 / 98420-5549);

Aguardaremos o envio da proposta comercial até: 28/08/2025 (quinta-feira);

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Antecipadamente agradecemos o retorno.

Atenciosamente,

Sônia Mara da Silva
Controladora Setorial
Departamento de Serviços Gerais e Documentação (DSGD)
(32) 3692-9211



—Anexos:

| | |
|---|--------|
| Especificação serviço para orçamento.pdf | 771KB |
| MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.docx | 23,7KB |
| planilha bebedouros e geladeira para orçamento.xlsx | 8,9MB |

Assunto: Solicitação de Orçamento - manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração
De: Sonia Mara <dsgd@cesama.com.br>
Data: 03/09/2025, 14:28
Para: gtvss9798@gmail.com
CC: Sonia Mara <dsgd@cesama.com.br>

Prezados, boa tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial para contratar serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração (bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers, purificadores de água, incubadoras, câmaras frias) instalados nas diversas unidades da CESAMA.

Prazo contratual/execução: 12 meses;

Prazo de pagamento: 30 dias após a execução dos serviços e aceite da nota fiscal;

Anexos: Especificação, planilha cotação (Esta planilha precisa compor a proposta, em formato pdf);

Contato para esclarecimentos: Sônia Mara (3692-9211 / 98420-5549);

Aguardaremos o envio da proposta comercial até: 05/09/2025 (sexta-feira);

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Antecipadamente agradecemos o retorno.

Atenciosamente,

Sônia Mara da Silva
Controladora Setorial
Departamento de Serviços Gerais e Documentação (DSGD)
(32) 3692-9211



—Anexos:

| | |
|---|--------|
| Especificação serviço para orçamento.pdf | 771KB |
| MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.docx | 23,7KB |
| planilha bebedouros e geladeira para orçamento.xlsx | 8,9MB |

Assunto: Solicitação de Orçamento - manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração
De: Sonia Mara <dsgd@cesama.com.br>
Data: 01/09/2025, 14:06
Para: ciadoarrefrigeracao@yahoo.com

Prezados, boa tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial para contratar serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração (bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers, purificadores de água, incubadoras, câmaras frias) instalados nas diversas unidades da CESAMA.

Prazo contratual/execução: 12 meses;

Prazo de pagamento: 30 dias após a execução dos serviços e aceite da nota fiscal;

Anexos: Especificação, planilha cotação (Esta planilha precisa compor a proposta, em formato pdf);

Contato para esclarecimentos: Sônia Mara (3692-9211 / 98420-5549);

Aguardaremos o envio da proposta comercial até: 03/09/2025 (quarta-feira);

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Antecipadamente agradecemos o retorno.

Atenciosamente,

Sônia Mara da Silva
Controladora Setorial
Departamento de Serviços Gerais e Documentação (DSGD)
(32) 3692-9211



—Anexos:

| | |
|---|--------|
| Especificação serviço para orçamento.pdf | 771KB |
| MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.docx | 23,7KB |
| planilha bebedouros e geladeira para orçamento.xlsx | 8,9MB |

Assunto: Solicitação de Orçamento - manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração
De: Sonia Mara <dsgd@cesama.com.br>
Data: 01/09/2025, 13:42
Para: nicolaslsaco9399@gmail.com

Prezados, boa tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial para contratar serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração (bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers, purificadores de água, incubadoras, câmaras frias) instalados nas diversas unidades da CESAMA.

Prazo contratual/execução: 12 meses;

Prazo de pagamento: 30 dias após a execução dos serviços e aceite da nota fiscal;

Anexos: Especificação, planilha cotação (Esta planilha precisa compor a proposta, em formato pdf);

Contato para esclarecimentos: Sônia Mara (3692-9211 / 98420-5549);

Aguardaremos o envio da proposta comercial até: 03/09/2025 (quarta-feira);

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Antecipadamente agradecemos o retorno.

Atenciosamente,

Sônia Mara da Silva
Controladora Setorial
Departamento de Serviços Gerais e Documentação (DSGD)
(32) 3692-9211



—Anexos:

| | |
|---|--------|
| Especificação serviço para orçamento.pdf | 771KB |
| MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.docx | 23,7KB |
| planilha bebedouros e geladeira para orçamento.xlsx | 8,9MB |

Assunto: Solicitação de Orçamento - manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração

De: Sonia Mara <dsgd@cesama.com.br>

Data: 22/08/2025, 13:12

Para: destinatarios-nao-revelados: ;

BCC: quitzgel@gmail.com, contato@emausjf.com.br, contato@consertodegeladeirajuizdefora.com, friosmartjf@gmail.com, contato@consertodegeladeira.jdf.br, Jonas88558785@gmail.com, sharston@thermotecnologia.com.br, jurandirpereira771@gmail.com.com, zacaojf@gmail.com, atoscontrol@atoscontrol.com.br, 'Luciana Sodre' <lsouza@cesama.com.br>

Prezados, boa tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial para contratar serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração (bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers, purificadores de água, incubadoras, câmaras frias) instalados nas diversas unidades da CESAMA.

Prazo contratual/execução: 12 meses;

Prazo de pagamento: 30 dias após a execução dos serviços e aceite da nota fiscal;

Anexos: Especificação, planilha cotação (Esta planilha precisa compor a proposta, em formato pdf);

Contato para esclarecimentos: Sônia Mara (3692-9211 / 98420-5549);

Aguardaremos o envio da proposta comercial até: 28/08/2025 (quinta-feira);

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Antecipadamente agradecemos o retorno.

Atenciosamente,

Sônia Mara da Silva
Controladora Setorial
Departamento de Serviços Gerais e Documentação (DSGD)
(32) 3692-9211



—Anexos:

| | |
|---|--------|
| Especificação serviço para orçamento.pdf | 771KB |
| MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.docx | 23,7KB |
| planilha bebedouros e geladeira para orçamento.xlsx | 8,9MB |

Assunto: Solicitação de Orçamento - manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração
De: Sonia Mara <dsgd@cesama.com.br>
Data: 01/09/2025, 14:04
Para: refrigerolrialtda@gmail.com

Prezados, boa tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial para contratar serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração (bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers, purificadores de água, incubadoras, câmaras frias) instalados nas diversas unidades da CESAMA.

Prazo contratual/execução: 12 meses;

Prazo de pagamento: 30 dias após a execução dos serviços e aceite da nota fiscal;

Anexos: Especificação, planilha cotação (Esta planilha precisa compor a proposta, em formato pdf);

Contato para esclarecimentos: Sônia Mara (3692-9211 / 98420-5549);

Aguardaremos o envio da proposta comercial até: 03/09/2025 (quinta-feira);

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Antecipadamente agradecemos o retorno.

Atenciosamente,

Sônia Mara da Silva
Controladora Setorial
Departamento de Serviços Gerais e Documentação (DSGD)
(32) 3692-9211



—Anexos:

| | |
|---|--------|
| Especificação serviço para orçamento.pdf | 771KB |
| MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.docx | 23,7KB |
| planilha bebedouros e geladeira para orçamento.xlsx | 8,9MB |

Assunto: Solicitação de Orçamento - manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração
De: Sonia Mara <dsgd@cesama.com.br>
Data: 03/09/2025, 14:51
Para: tiagoinocencioerpereira@gmail.com
CC: Sonia Mara <dsgd@cesama.com.br>

Prezados, boa tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial para contratar serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração (bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers, purificadores de água, incubadoras, câmaras frias) instalados nas diversas unidades da CESAMA.

Prazo contratual/execução: 12 meses;

Prazo de pagamento: 30 dias após a execução dos serviços e aceite da nota fiscal;

Anexos: Especificação, planilha cotação (Esta planilha precisa compor a proposta, em formato pdf);

Contato para esclarecimentos: Sônia Mara (3692-9211 / 98420-5549);

Aguardaremos o envio da proposta comercial até: 05/09/2025 (sexta-feira);

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Antecipadamente agradecemos o retorno.

Atenciosamente,

Sônia Mara da Silva
Controladora Setorial
Departamento de Serviços Gerais e Documentação (DSGD)
(32) 3692-9211



—Anexos:

| | |
|---|--------|
| Especificação serviço para orçamento.pdf | 771KB |
| MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.docx | 23,7KB |
| planilha bebedouros e geladeira para orçamento.xlsx | 8,9MB |

Assunto: Proposta Comercial

De: Emaus jf <emausrefrigeracaoemquinas@gmail.com>

Data: 03/09/2025, 13:15

Para: DSGD - CESAMA <dsgd@cesama.com.br>

 [Proposta Comercial cesama.pdf](#)

+55 32 8854-8785
online

MODELO DE PROPOSTA
COMERCIAL.docx
DOCX • 24 KB

17:00 ✓

Ok 17:01

Hoje

Boa tarde!
Favor informar se haverá
interesse em apresentar proposta
para o orçamento solicitado em
28/08/2025.

13:06 ✓

Boa tarde tarde!
Foi passado para o responsável.
E no momento ele não vai
aprovar a manutenção e a
proposta.

13:50

Por conta da alta demanda de
serviço.

13:50

+

Digit e uma mensagem

+

Mostrar tudo >

Dados do contato


INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES
REFRIGERAÇÃO, AR COND. INDUSTRIAL, PISCINAS,
MAQUINAS E LAVAGENS, MECANICAS E ETC.
[32] 9 8854-8785
[32] 9 9834-4108
ACEITAMOS CARTÕES

+55 32 8854-8785
Serviço de refrigeração
Fechada hoje

Catálogo Adicionar Compartilhar

Conta comercial

Produtos

Mostrar tudo >

Assunto: RE: Solicitação de Orçamento - manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração

De: Carlos Henrique <operacional@thermotecnologia.com.br>

Data: 04/09/2025, 09:32

Para: Sonia Mara <dsgd@cesama.com.br>

CC: sharston <sharston@thermotecnologia.com.br>, Laiza Rodrigues <adm@thermotecnologia.com.br>

Bom dia, prezada Sonia.

Estou lhe encaminho a proposta com o valor mensal reconfigurado. Fico a disposição para esclarecimento de duvidas.

Att,



De: Sonia Mara <dsgd@cesama.com.br>

Enviado: terça-feira, 2 de setembro de 2025 15:29

Para: Carlos Henrique <operacional@thermotecnologia.com.br>

Cc: sharston <sharston@thermotecnologia.com.br>; Laiza Rodrigues <adm@thermotecnologia.com.br>

Assunto: Re: Solicitação de Orçamento - manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração

Prezados, boa tarde!

Solicito esclarecimento quanto ao orçamento apresentado, no valor de R\$ 16.487,49: o referido montante corresponde ao valor anual ou trimestral? Considerando que, conforme disposto no termo de referência, os serviços de manutenção preventiva deverão ocorrer trimestralmente, pelo período de 12 meses.

Atenciosamente,

Sônia Mara da Silva
Controladora Setorial
Departamento de Serviços Gerais e Documentação (DSGD)
(32) 3692-9211



Em 28/08/2025 16:33, Carlos Henrique escreveu:

Prezada sra Sonia Mara, boa tarde.

Encaminho para sua gentil apreciação, em anexo a proposta balizada nas condições solicitadas.

Att,



De: Sharston Kleber Cozin <sharston@thermotecnologia.com.br>

Enviado: sexta-feira, 22 de agosto de 2025 13:37

Para: Carlos Henrique Thermo <operacional@thermotecnologia.com.br>

Assunto: Fwd: Solicitação de Orçamento - manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração

Att

Sharston K Cozin
Thermo Tecnologia

Início da mensagem encaminhada:

De: Sonia Mara <dsgd@cesama.com.br>

Data: 22 de agosto de 2025 às 12:13:15 GMT-4

Para: destinatarios-nao-revelados:;

Assunto: Solicitação de Orçamento - manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração

Prezados, boa tarde!

Solicitamos o envio de proposta comercial para contratar serviços de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração (bebedouros, geladeiras, frigobares, freezers, purificadores de água, incubadoras, câmaras frias) instalados nas diversas unidades da CESAMA.

Prazo contratual/execução: 12 meses;

Prazo de pagamento: 30 dias após a execução dos serviços e aceite da nota fiscal;

Anexos: Especificação, planilha cotação (Esta planilha precisa compor a proposta, em formato pdf);

Contato para esclarecimentos: Sônia Mara (3692-9211 / 98420-5549);

Aguardaremos o envio da proposta comercial até: 28/08/2025 (quinta-feira);

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Antecipadamente agradecemos o retorno.

Atenciosamente,

—Anexos:

Proposta Comercial Cesama.pdf

154KB